



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº	11239/11
Hora:	13:54
19 MAI 2015	
Resp:	<i>Franci...</i>
Ass:	<i>70</i>

Of. nº 157/15 - GPC

Carazinho, 13 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Paulino de Moura,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 059/15

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 059/15**, desta data, que Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2015.

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente projeto de lei em função da necessidade de reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde para a manutenção das atividades do Pacs, do ESF, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Farmácia Básica, Salvar/SAMU e demais setores e programas desenvolvidos pela referida secretaria.

Para cobertura do crédito suplementar, será usado o superávit financeiro apurado no exercício de 2014 dos recursos constantes no Art. 2º do presente projeto de lei, cujo demonstrativo segue em anexo.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Recurso	Saldo banco	Créd a receber	Disp. Bruta	R.A.P	Consig	Saldo Obrig.	Disp. Liquida	R.A.N.P	SALDO	SUPERAVIT
4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	174.865,11		174.865,11	36.261,45		36.261,45	138.603,66	40.466,75	98.136,91	119.517,26
4050 FES/FARMÁCIA BÁSICA	42.175,55		42.175,55	863,40		863,40	41.312,15	501,73	40.810,42	33.658,81
4080 FES/PACS	52,93		52,93			0,00	52,93		52,93	52,93
4090 FES/PSF	71.491,01		71.491,01	4.866,94		4.866,94	66.624,07		66.624,07	62.660,71
4100 FES/ESF - INDIGENA	11.315,47		11.315,47	2.090,00		2.090,00	9.225,47		9.225,47	8.884,87
4160 FES/PIM	3.634,69		3.634,69	1.618,86		1.618,86	2.015,83	367,98	1.647,85	701,37
4170 FES/SALVAR SAMU	110.972,05		110.972,05	100.051,40		100.051,40	10.920,65	50.060,00	-39.139,35	7.730,62
4190 FES/VIG.EPIDEM/VACIN	1,86		1,86			0,00	1,86		1,86	1,86
4230 FES/HOSPITAIS PÚBLICOS	0,00	440.000,00	440.000,00	175.000,00		175.000,00	265.000,00	1.078.560,17	-813.560,17	81.600,00
4292 FES/UNV. SAÚDE / AMBULANCIA	10.292,73		10.292,73			0,00	10.292,73	100.000,00	-89.707,27	10.292,73
4293 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENT	88.285,11		88.285,11			0,00	88.285,11			88.285,11
4510 FNS/PAB FIXO	57.954,91		57.954,91	11.246,83		11.246,83	46.708,08		46.708,08	42.505,44
4520 FNS/PSF	37.284,35	127.300,00	164.584,35	15.813,63		15.813,63	148.770,72		148.770,72	117.921,82
4521 FNS/PMAQ	57.596,03		57.596,03	11.846,30		11.846,30	45.749,73	5.608,72	40.141,01	15.683,47
4530 FNS/PACS	36.211,8		36.211,87	10.669,37		10.669,37	25.542,50		25.542,50	19.325,42
4540 FNS/PSB	6.027,25		6.027,25	2.443,90		2.443,90	3.583,35	5.170,03	-1.586,68	1.267,81
4620 FNS/SAMU	17.828,18	172.478,50	190.306,68	7.225,63		7.225,63	183.081,05	51.574,82	131.506,23	178.722,31
4740 FNS/DST/AIDS	111.806,91		111.806,91	4.721,42		4.721,42	107.085,49	1.886,59	105.198,90	97.083,29
4770 FNS/FARMÁCIA BÁSICA	11.247,29		11.247,29	1.075,81		1.075,81	10.171,48	2.937,76	7.233,72	9.865,48
4929 FNS/CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAUDE	62.578,78		62.578,78			0,00	62.578,78		62.578,78	62.578,78
TOTAL	911.622,08	739.778,50	1.651.400,58	385.794,94	0,00	385.794,94	1.265.605,64	1.337.134,55	-159.814,02	958.240,09

Amáble T. Trentin Varin
Agente Plan. e Orçamento
CORECON 6 492-0

Marilei F. Lages Previatti
Contador CRC-RS Nº 73 432
Matr 5841

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 13 DE MAIO DE 2015.

**Autoriza abertura de Crédito
Suplementar no Orçamento de 2015.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no corrente exercício na importância de R\$ 958.240,09 (Novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e nove centavos), sob a seguinte classificação econômica e programática:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
0902	- Fundo Municipal De Saúde/Carazinho		
1104	- Aquisicao E/ Ou Construção De Imóveis		
30815/4.4.9.0.51.00.00.00	- Obras E Instalações.....	R\$	62.578,78
2073	- Manutenção Das Atividades Do Pacs		
3218/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.325,42
4448/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52,93
2074	- Manutenção Das Atividades Do Esf		
3214/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.267,81
3217/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.505,44
3223/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	62.660,71
3215/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	67.921,82
4424/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	20.000,00
4669/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	59.758,63
5208/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	5.683,47
31977/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita	R\$	8.884,87
4668/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	59.758,63
5210/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4446/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
31994/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	88.285,11
2081	- Manut.Ações Prev.Trans.Dst/Aids-Tubercul		
1938/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	10.000,00
1940/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
1941/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
1942/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
5012/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	57.083,29
2083	- Man.Vigilância Epidemiológica/Ambiental		
31992/3.1.9.0.04.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1,86
2093	- Manut.Progr.Voltados Assist.Criança/Adol		
30607/3.1.9.0.11.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	701,37
2104	- Manut.Das Atividades Setor Transportes.		
31995/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente	R\$	10.292,73
2106	- Man.Geral Assist.Emerg/Hospitalar		
4746/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	81.600,00
2812	- Manutenção Geral Da Farmácia Básica		
2320/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita	R\$	33.558,81
2159/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita	R\$	9.865,48
2842	- Manutenção Program Salvar Samu		
4989/3.1.9.0.04.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	R\$	78.722,31
4995/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R\$	30.000,00
4997/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
4996/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	7.730,62

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro:

- Recurso 4011	- Incentivo Atenção Básica.....	R\$	119.517,26
- Recurso 4050	- FES/Farmácia Básica	R\$	33.558,81
- Recurso 4080	- FES/PACS	R\$	52,93
- Recurso 4090	- FES/PSF	R\$	62.660,71
- Recurso 4100	- FES/ESF- INDÍGENA	R\$	8.884,87
- Recurso 4160	- FES/PIM.....	R\$	701,37
- Recurso 4170	- FES/SALVAR SAMU	R\$	7.730,62
- Recurso 4190	- FES/VIG.EPIDEM/VACINA.....	R\$	1,86
- Recurso 4230	- FES/HOSPITAIS PÚBLICOS.....	R\$	81.600,00
- Recurso 4292	- FES/UNV SAÚDE/Ambulância	R\$	10.292,73
- Recurso 4293	- FES/Aquisição de Equip Mat Perm.-Consulta Popular...	R\$	88.285,11
- Recurso 4510	- FNS/PAB FIXO	R\$	42.505,44
- Recurso 4520	- FNS/PSF	R\$	117.921,82
- Recurso 4521	- FNS/PMAQ	R\$	15.683,47
- Recurso 4530	- FNS/PACS	R\$	19.325,42
- Recurso 4540	- FNS/PSB.....	R\$	1.267,81
- Recurso 4620	- FNS/SAMU	R\$	178.722,31
- Recurso 4740	- FNS/DST/AIDS	R\$	97.083,29
- Recurso 4770	- FNS/Farmácia Básica.....	R\$	9.865,48
- Recurso 4929	- FNS/Construção Unidade Básica	R\$	62.578,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2015.


RENATO SÜSS
 Prefeito

ATTV/DDV